

**TERMO ADITIVO Nº 03
AO CONVÊNIO Nº01 /2016**

***TERMO ADITIVO Nº 03/2016 AO CONVÊNIO Nº01/2016
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E
PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU.***

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, CNPJ: 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência do Sr. Reinaldo Assunção Tannús, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 554.868.006-49, residente e domiciliado à Rua 30, nº 296, na cidade de Campina Verde, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.270-000, aqui designada simplesmente **CIDES**; e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU**, pessoa jurídica de direito privado, registrada e credenciada no MEC/MCT, sob o nº 60 de 04 de novembro de 2014, situada à Rua Conde de Prados, nº 211, Bairro Abadia, Uberaba, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.025-260; inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.326/0001-09, doravante denominada **FUNEPU**, neste ato representada por seu Presidente, Professor José Eduardo dos Reis Felix, brasileiro, divorciado, servidor público federal, residente e domiciliado à Av. Dr. Crispiano Tavares, nº 322, apto 201, Bairro Boa Vista, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.612.508, inscrito no CPF/MF sob o nº 576.774.096-87 e pela Diretora Administrativa, Luisa Helena Silva e Alves, brasileira, casada, servidora pública federal residente e domiciliada à Rua dos Crisântemos, 459 – Bairro de Lourdes, município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº MG-4.725.875 – SSP-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 626.005.406-87, aqui designada simplesmente **FUNEPU**, e os partícipes: **MUNICÍPIOS DE ARAPORÃ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº. 58, Bairro: Centro, CEP 38.435-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Sandre, brasileiro, solteiro, agente político, CPF nº. 619.838.563-15, **O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.200/0001-33, com sede na Praça 19 de Março, nº. 417, Bairro: Centro, CEP 38.380-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Diógenes Roberto Borges, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 073.275.858-00, **O MUNICÍPIO DE CENTRALINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.497/0001-42, com sede na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº. 01, Bairro: Centro, CEP 38.390-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Elson Martins de Medeiros, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 394.553.006-72; **O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.192/0001-10, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº. 925, Bairro: Centro, CEP 38.310-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Willian Damasceno de Araújo, brasileiro, solteiro, agente político, CPF nº. 568.439.176-15; **MUNICÍPIO DE**

ITUIUTABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.218/0001-35, com sede na Praça Cônego Ângelo, s/nº, Bairro: Centro, CEP 38.300-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 263.345.937-49; **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.431.155/0001-48, com sede na Av. 16 de Setembro, nº. 34, Bairro: Centro, CEP 38.420-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo de Alvim Mendonça, brasileiro, casado, agente político, CPF nº.893.248.116-49; **MUNICÍPIO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.260.505/0001-50, com sede na Praça XV de Novembro, nº. 35, Bairro: Centro, CEP 38.140-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Anuar Arantes Amui, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 539.365.666-15. Neste ato designados simplesmente **MUNICÍPIO**; **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.457.226/0001-81, com sede na Av. Reinaldo Franco Moraes, nº. 1.455, Bairro: Centro, CEP 38.320-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Genésio Franco de Moraes Neto, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 740.530.606-30; neste ato designados simplesmente **MUNICÍPIO**; resolvem celebrar o presente aditivo ao convênio conforme as disposições abaixo descritas com vistas à execução da prestação de serviços dos Planos Municipais de Medidas Emergenciais para iniciar a aplicação dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS dos municípios de Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata e Santa Vitória; nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio originário por mais 45(quarenta e cinco) dias, expirando-se a vigência do convênio em 14 de fevereiro de 2017.

1.1.1 a prorrogação de que trata o inciso 1.1. não irá impactar em reajustes no plano orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditivado, para todos os efeitos de direitos que não contrariem o presente.

E, assim, por estarem de pleno acordo, assinam os partícipes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais e de Justiça, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

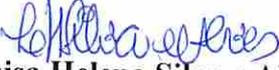
Uberlândia-MG, 26 de Dezembro de 2016.



Reinaldo Assunção Tannús
Presidente do CIDES



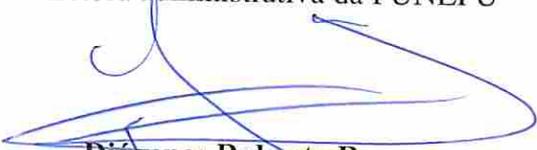
José Eduardo dos Reis Felix
Presidente da FUNEPU



Luisa Helena Silva e Alves
Diretora administrativa da FUNEPU



Ronaldo Sandre
Prefeito de Araporã



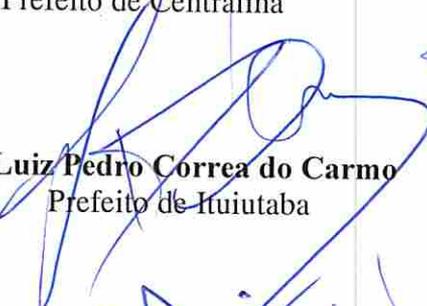
Diógenes Roberto Borges
Prefeito de Canápolis



Elson Martins de Medeiros
Prefeito de Centralina



Willian Damasceno de Araújo
Prefeito de Gurinhatã



Luiz Pedro Correa do Carmo
Prefeito de Ituiutaba



Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito de Monte Alegre de Minas

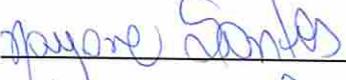


Anuar Arantes Amui
Prefeito de Prata



Genésio Franco
Prefeito de Santa Vitória

Testemunhas:


Nome: Mylene Santos
CPF: 064.917.056-30


Nome: Jonathan Yonochus de Sosa
CPF: 074.521.886-59.